

Ofício 706/21  
706

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI**


**PROJETO DE LEI N.º 063/2021**

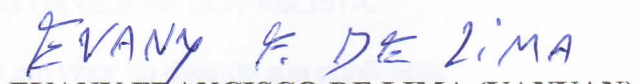
Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação o projeto de Lei tombado nesta Casa sob o n.º 063/2021 de autoria da Vereadora Marcelly da Aquarela que dispõe sobre denominar de **RUA DURVAL JOSÉ DE OLIVEIRA** a rua Torpedo localizada no bairro de Maria Farinha.

O projeto de Lei em estudos e análise encontra-se perfeito quanto a sua forma e redação, em harmonia com as determinações Constitucionais, não havendo imperfeições no seu texto ou agressão as normas Constitucionais e as determinações da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, tratando de denominar de **RUA DURVAL JOSÉ DE OLIVEIRA** a rua Torpedo localizada no bairro de Maria Farinha, conhecido por seu trabalho em favor do nosso litoral, principalmente, da área de Maria Farinha.

*Desta forma*, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo em seu inteiro teor. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 25 de maio de 2021

  
**ITAMAR DAS MONTANHAS**  
Presidente

  
**EVANY FRANCISCO DE LIMA (VANVAN)**  
Relator

  
**IOLANDA MARIA DA SILVA (IRMÃ IOLANDA)**  
Secretária

